

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DO NOVO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA NA ANÁLISE COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017 - DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE1, EE2, EE3, EE4, EE5, EE7 E EE6-LAGOA, NO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PROPRIÁ, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Engenheira Civil *Patricia Costa Santana*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DO NOVO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL) DA MICRO EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA NA ANÁLISE COMERCIAL**. Iniciamos os trabalhos registrando a presença do Senhor **JULIO BISPO DOS SANTOS** portador do RG nº 30226910 SSP/SE, representando a empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. As empresas **MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP** e **VR CONSTRUÇÕES LTDA -EPP** não compareceram a esta sessão mesmo tendo sido devidamente convocadas. Face o não comparecimento da licitante **MADRI CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP** para apresentação de **NOVA PROPOSTA COMERCIAL**, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, dando início assim à abertura dos Documentos de Habilitação da licitante melhor classificada, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistos e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e em seguida analisados por essa comissão que após análise declarou a licitante **HABILITADA** para o certame. Franqueada a palavra ao licitante presente, este renunciou ao direito de interpor recurso ao resultado dessa análise. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos demais licitantes através de publicação desta Ata na página do processo licitatório no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br), quando então ficará aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis ao resultado dessa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente, e publicada no site da DESO. Aracaju, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente


PATRICIA COSTA SANTANA
Membro


EVERALDO ACIOLI DA ROCHA
Membro

LICITANTES:


NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
JULIO BISPO DOS SANTOS
(novotempoep@yaho.com.br)